



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 427/GSC

Unai (MG), 9 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 23/2025, de autoria dos Vereadores Aninha, Eugênio Ferreira, João Alfredo, Lucas Unai Denúncia, Professora Ivanilza Borges e Serginho da Rádio, que altera a Lei n.º 2.107, de 24 de março de 2003, que “consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Thiago Martins Rodrigues  
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*. \*\*6-\*4 em **09/10/2025 14:05:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1488.8905.5583.E85H.2663, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **515.262** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 1.016/SERDA/2025**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29\*. \*\*6-\*0 , em **09/10/2025 - 13:36:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.3636.1306.933U.1274

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

